



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 494/GR/UFFS/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.014774/2025-83, o Processo nº 23205.008750/2025-95, o Processo Judicial nº 5002444-81.2025.4.04.7117, tendo em vista o disposto no OFÍCIO n. 00225/2025/PF-UFFS/PFUFFS/PGF/AGU, OFÍCIO n. 02966/2025/A-EAGE/EADM4/PGF/AGU, e Parecer de Força Executória contido no OFÍCIO n. 02065/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter provisório, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LIDIANE LIMANA PUIATI PAGLIARIN, Siape nº 2221551, código de vaga nº 0927013, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor